



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti-CE, torna público o resultado da análise da Documentação de Habilitação da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2019111101-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE. EMPRESAS HABILITADAS: - GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.480.822/0001-70, - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.557.613/0001-76, - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ: 06.974.509/0001-11, - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.042.893/0001-02, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17, - PILASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.906.365/0001-36, - V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.571.230/0001-52, - J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SER. COM. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.502.581/0001-86, - AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.022.344/0001-18, - A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.302.210/0001-95 e MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.873.027/0001-04. EMPRESA INABILITADA: - **MARFHY S CONST. E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.549.845/0001-64, NÃO atendeu ao item 5.2.3.1- documentação relativa à capacidade técnico profissional; e **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.838.885/0001-41, NÃO atendeu ao item 5.2.3.1- documentação relativa à capacidade técnico profissional e 5.2.2.3- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional. Fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações na comissão de licitação.

Paramoti-CE., 29 de Novembro de 2019

Kelvía Maria Pinto Santiago
KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

RUA 04, S/N, PREF. ARACI SANTOS-PARAMOTI – CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 09 de novembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3587DD7E

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 859, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. **Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO OTÁVIO ARAGÃO E MELO**, portador do RG nº 2004010039841 e inscrito no CPF sob o nº 033.307.533-15, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CDA III)**, vinculado a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 09 de novembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D08D2894

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/19

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/19:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação;

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constnates constantes do projeto básico e termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Contrato: R\$ 1.005.549,83 (um milhão, cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos);
Valor Aditado: R\$ 126.087,67 (cento e vinte e seis mil, oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

Percentual acudido: 12,54% (doze virgula cinquenta e quatro por cento)

Valor Final: R\$ 1.131.636,50 (um milhão, cento e trinta e um mil, seissentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa;

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME;
ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Russas/CE, 26 de novembro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Código Identificador:6D851391



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti-CE, torna público o resultado da análise da Documentação de Habilitação da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2019111101-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** - GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.480.822/0001-70, - LC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.557.613/0001-76, - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ: 06.974.509/0001-11, - VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.042.893/0001-02, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17, - PILASTRO CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.906.365/0001-36, - V2 ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.571.230/0001-52, - J.A.P.H. ILUMINACAO SER. COM. CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.502.581/0001-86, - AGF PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.022.344/0001-18, - A T L CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.302.210/0001-95 e MONTE E SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.873.027/0001-04. **EMPRESA INABILITADA:** - MARFHYST. E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.549.845/0001-64, NÃO atendeu ao item 5.2.3.1-documentação relativa à capacidade técnico profissional; e **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.838.885/0001-41, NÃO atendeu ao item 5.2.3.1-documentação relativa à capacidade técnico profissional e 5.2.2.3- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional. Fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações na comissão de licitação.

Paramoti-CE., 29 de Novembro de 2019

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.



P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

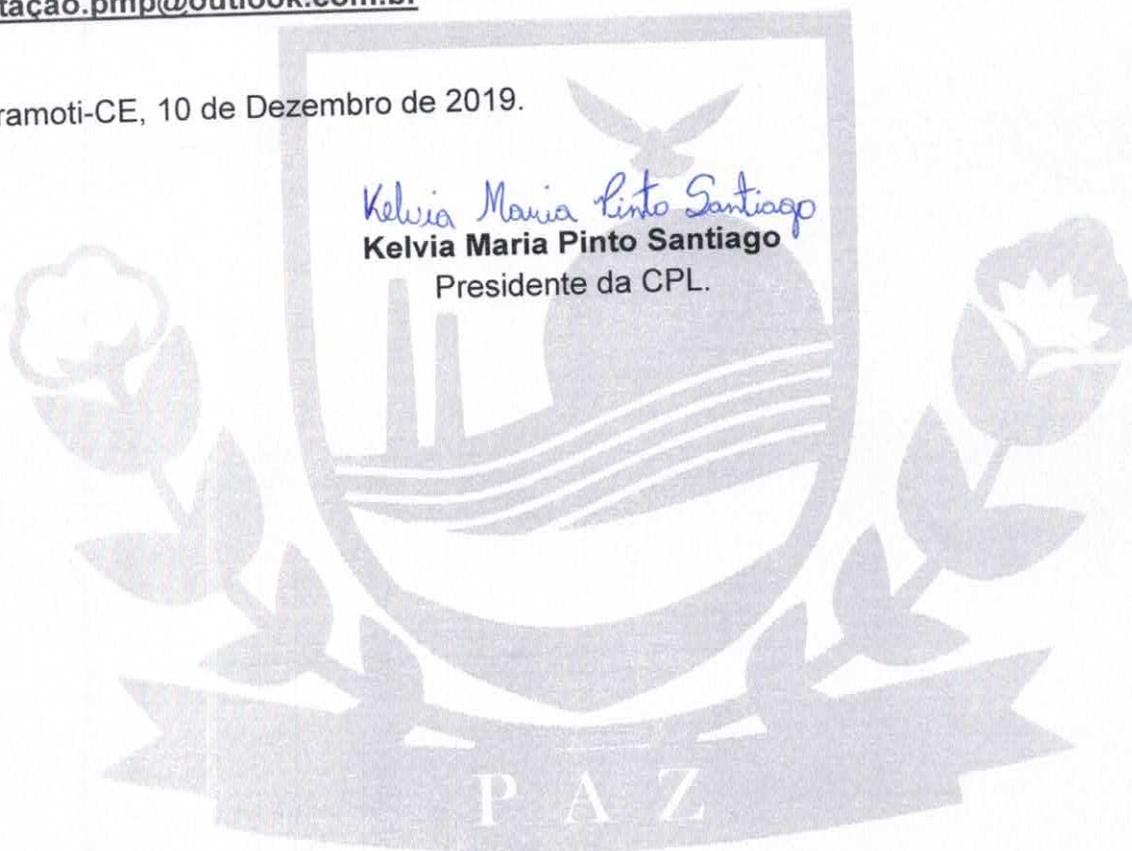


AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: **12/12/2019** às **09h00min** na Sala da Comissão de Licitação estará realizando a abertura dos envelopes de Propostas Preço da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019111101-TP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE..** Maiores informações, pelo telefone: 0(85) 3320-1289ou pelo e-mail licitação.pmp@outlook.com.br

Paramoti-CE, 10 de Dezembro de 2019.

Kelvia Maria Pinto Santiago
Kelvia Maria Pinto Santiago
Presidente da CPL.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 4º do Decreto nº 881/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Comitê Interinstitucional de Resíduos Sólidos e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros a seguir indicados para o Comitê Interinstitucional de Resíduos Sólidos:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Titular: Amanda Ferreira Dias – COORDENADORA
Suplente: Hugo Hosternes Mateus Santos

II – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Erika Santiago de Oliveira
Suplente: Eulália Souza de Freitas Nunes

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: José Valdir Rodrigues
Suplente: Linete Alves de Lima Barros

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Antônio Francisco Fernandes dos Santos
Suplente: Beatriz de Lima Nogueira

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA.

Titular: Reginildo da Silva Moura
Suplente: João Antônio da Sena Neto

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO.

Titular: Edvaldo Ferreira Lima Filho
Suplente: Francisco Orlando da Silva

VII – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Romário Soares do Nascimento
Suplente: Egídio Barreto de Oliveira

VIII – PODER LEGISLATIVO

Titular: José Josimar Domingos da Silva
Suplente: Thaina Anunciação Ferreira Mateus

IX – CGIRS-VJ

Titular: Carlos Vangerre de Almeida Maia
Suplente: Elbênia Neris da Silva

X – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOI MORTO

Titular: Ana Maria da Costa Lima
Suplente: Francisco Eridilson Costa Silva

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente o ANEXO ÚNICO do Decreto nº 881/2018, bem como os incisos V, VIII e IX do Art. 4º.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:16D3E211

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 974/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre recesso administrativo do dia 23 (vinte e três) de Dezembro de 2019 ao dia 03 (três) de Janeiro de 2020 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 23 de Dezembro de 2019 e 03 de Janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária, considerando também a continuidade das atividades das secretarias municipais de Administração e a de Planejamento e Gestão das Finanças, especialmente setores de Licitação e Contabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5343A77A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: **12/12/2019** às **09h00min** na Sala da Comissão de Licitação estará realizando a abertura dos envelopes de Propostas Preço da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019111101-TP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE..** Maiores informações, pelo telefone: 0(85) 3320-1289ou pelo e-mail licitação.pmp@outlook.com.br

Paramoti-CE, 10 de Dezembro de 2019.

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Paramoti

Seg, 02/12/2019 16:23

Para: construtoramontecarmelo@hotmail.com <construtoramontecarmelo@hotmail.com>; em.construcoes@hotmail.com <em.construcoes@hotmail.com>; marfhysbv marfhysbv <marfhysbv@gmail.com>; v2engenharia@hotmail.com <v2engenharia@hotmail.com>; pilastroconstrucao@hotmail.com <pilastroconstrucao@hotmail.com>; japhiluminacao <japhiluminacao publica@gmail.com>; grifedecorearq.eng@gmail <grifedecorearq.eng@gmail>; AGF - Projetos e Construções EIRELI - EPP <agfconstrucoes@hotmail.com>; atlconstucoes@hotmail.com <atlconstucoes@hotmail.com>; Sanches Lopes <cibrilhanteltda@yahoo.com.br>; lconstrucoes2015@hotmail.com <lconstrucoes2015@hotmail.com>; Victor Alves <victorvnc@hotmail.com>; joaovitorcolares87@gmail.com <joaovitorcolares87@gmail.com>

1 anexos (294 KB)

Resultado de Abastecimento de Agua.PDF;

Enviado do Outlook



ENC: AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Paramoti

Ter, 03/12/2019 12:42

Para: atlconstrucoes@hotmail.com <atlconstrucoes@hotmail.com>

1 anexos (294 KB)

Resultado de Abastecimento de Agua.PDF;



Enviado do Outlook

De: Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Paramoti

Enviado: terça-feira, 3 de dezembro de 2019 08:12

Para: atlconstucoes@hotmail.com <atlconstucoes@hotmail.com>; grifedecorearq.eng@gmail.com <grifedecorearq.eng@gmail.com>

Assunto: AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Enviado do Outlook



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti-CE, torna público o resultado da análise das Propostas de Preço da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019111101-TP**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. Após a análise técnica da proposta, chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa vencedora MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$ 965.548,94 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Ficando aberto o prazo recursal conforme exposto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Paramoti-CE. 17 de Dezembro de 2019.

Kelvia Maria Pinto Santiago
Kelvia Maria Pinto Santiago
Presidente da CPL.

**RUA 04, S/N, PREF. ARACI SANTOS-PARAMOTI – CEARÁ**CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

Art. 6º - A expedição do alvará por parte da prefeitura municipal, para funcionamento dos espaços e estabelecimentos contidos no Art. 5 desta lei será mediante a comprovação da presença da guarnição de bombeiros civis municipais com qualificação profissional devidamente comprovada para atuação de primeiros socorros, prevenção, combate a incêndios e pânico.

Art. 7º - O exercício da profissão de Bombeiro Civil por pessoa sem a devida formação caracteriza exercício ilegal da profissão, sendo proibida brigada de incêndio, remunerada para este fim, que não seja com posta por Bombeiros Civis.

I - O Anexo I desta Lei, levando-se em conta ocupação máxima ou média de fluxo de pessoas.

Art. 8º - A fiscalização do cumprimento dessa Lei será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º - As empresas e as entidades abrangidas por essa Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua adequação, a contar de sua notificação oficial.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 16 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Lei do Legislativo Nº 023/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:39E0B4A1

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti-CE, torna público o resultado da análise das Propostas de Preço da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019111101-TP**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. Após a análise técnica da proposta, chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa vencedora MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$ 965.548,94 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Ficando aberto o prazo recursal conforme exposto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Paramoti-CE, 17 de Dezembro de 2019.

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CB9097DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo - Concorrência Nº 001/2019. Partes: o Município de PENAFORTE e a empresa Construtora Êxito Ltda - EPP. Objeto: Construção de Estádio Municipal de Penaforte. Objeto

do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução por mais 05 (cinco) meses corridos.

Penaforte - CE, 30 de outubro de 2019.

Signatários: Antônio de Pádua Mendes da Silva - Secretário de Administração e Finanças e Syomara Alves Barbosa Tavares.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:5B5D9394

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **07 de Janeiro de 2020, às 09h00m**, no site www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº **20191209.02-PE**, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, para o ano 2020**. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 17 de Dezembro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E1525080

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP torna público que realizará no dia **07 de Janeiro de 2020, às 14h00m**, no site www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº **20191216.01-PE**, referente à **Contratação para fornecimento de Cesta Básica para atender a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, do Município de Pindoretama/CE, para o ano de 2020**. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 17 de Dezembro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4D19EBC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 107,